

PARECER Nº 1403/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 740/2009.

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador José Américo, institui no Calendário Oficial do Município de São Paulo a “Semana da Cultura da Paz” e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo para melhor adequação à técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao projeto, nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte exarou parecer favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura deve prosperar, tendo em vista seus louváveis propósitos.

Por essas razões, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 17-11-2010.

José Ferreira Zelão - PT - Presidente

Noemi Nonato – PSB - Relatora

Sandra Tadeu – DEM

Jamil Murad – PCdoB

Juliana Cardoso – PT

Milton Ferreira – PPS

Natalini - PSDB